



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 com sede no Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse na **Contratação de empresa especializada para execução de teste de vazão, análise de água e requerimento de outorga para três poços tubulares profundos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.** Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: agricultura@cianorte.pr.gov.br. Cianorte-PR, 17 de outubro de 2023. Marco Antônio Franzato Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário
Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE

(Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

Data: 16/10/2023

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de teste de vazão, análise de água e requerimento de outorga para três poços tubulares profundos, para a Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário - Secretaria Municipal de Agricultura.

Lote/ item	Código	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	63467	3	Serviço	Requerimento de outorga para captação subterrânea junto ao Instituto Água e Terra - IAT	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
2	63468	3	Serviço	Registro do profissional de Geologia no sistema para emissão de ART e taxa junto ao CREA	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
3	63469	3	Serviço	Análise Físico-química + bacteriológica da água (In 001/06)	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
4	63470	6	Serviço	Taxa junto ao Instituto Água e Terra – IAT para outorga prévia e de direito	R\$ 820,00	R\$ 4.920,00
5	63471	3	Serviço	Regime de uso – teste de vazão com dados de bombeamento para outorga prévia e de direito com relatório conclusivo	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Total						R\$ 21.870,00

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Considerando que atualmente existem três poços tubulares profundos em situação irregular no município de Cianorte-PR, os quais foram perfurados por meio do Programa Água no Campo do Instituto Água e Terra – IAT;

Considerando a notificação registrada sob o protocolo nº 20.744.584-3 do Instituto Água e Terra, a qual solicita a urgente regularização dos poços tubulares profundos perfurados no ano de 1999 nas comunidades da Vila Rural Amanhecer (distrito de São Lourenço) e Nossa Terra (distrito de Vidigal);

Considerando que no ano de 2022/2023 foi perfurado um poço tubular profundo, também por meio do Programa Água no Campo, na Comunidade Pão de Açúcar e este encontra-se irregular;

Faz-se necessário realizar a contratação do objeto do presente processo, a fim de regularizar os três poços citados anteriormente. Ressalta-se que para a regularização dos poços, junto ao pedido de outorga devem ser realizadas análises físico-químicas e bacteriológicas da água, bem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

como pagamento de taxas para emissão de ART's e taxas necessárias para requerimento de outorga.

Justificamos a utilização da dispensa de licitação baseada no fato de que a Prefeitura Municipal de Cianorte foi notificada pela não regularização dos poços citados, onde foi estipulado um curto prazo para regularização dos mesmos e, também, a condição de que a não regularização das inconsistências apresentadas poderá resultar no impedimento do município em receber novos recursos do Instituto Água e Terra até a plena regularidade. Ademais, referente ao poço tubular profundo perfurado na Comunidade Pão de Açúcar a obrigação da Prefeitura Municipal de Cianorte é de outorgar o poço em um prazo de até 90 dias após o recebimento da ART, para tanto, ressaltamos que a ART foi enviada via e-mail para a Secretaria de Agricultura no mês de setembro do ano de 2023.

Para a contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
10.005.20.605.0016.2.084	Apoio ao Desenvolvimento Rural / 3.3.90.39.00 / Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	651

4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Lote/ item	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Ata/Ctt de Outros Entes (TCE-PR)
1	63467	R\$ 1.350,00	R\$ 1.950,00	1.800,00	R\$ 1.254,81
2	63468	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00	4.500,00	R\$ 4.561,95
3	63469	R\$ 1.650,00	R\$ 2.100,00	1.950,00	R\$ 1.814,55
4	63470	R\$ 4.920,00	R\$ 4.920,00	4.920,00	R\$ 3.774,06
5	63471	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	13.500,00	R\$ 14.516,43
Total		R\$ 21.870,00	R\$ 24.870,00	R\$ 26.670,00	R\$ 25.921,80

Orçamento que apresentou menor valor: Orçamento 1

Valor Total Estimado: R\$ 21.870,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa de aquisição por lote: a contratação da empresa deverá ser realizada por lote único para a melhor gestão do contrato, pois os serviços serão executados por um único fornecedor tendo em vista a complexidade em realizar a divisibilidade do objeto da contratação por tratar-se de prestação de serviços. Da justificativa para a contratação em único lote se faz possível desde que essa condição, de forma comprovada e justificada, decorra da necessidade de inter-relação entre os serviços contratados, do gerenciamento centralizado ou implique vantagem para a Administração. O lote único justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que a contratação de mais de um prestador de serviços poderá implicar descontinuidade da padronização, bem como em dificuldades gerenciais e até mesmo em aumento de custos. Em resumo, o agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a contratação por lote.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

7. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Vila Rural Nossa Terra, Distrito de Vidigal, Cianorte-PR;
Vila Rural Amanhecer, Distrito de São Lourenço, Cianorte-PR;
Comunidade Pão de Açúcar, Estrada Pão de Açúcar, Cianorte-PR.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução será de 30 dias e o prazo de vigência será de 60 dias.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pela servidora

Nome: Klauber Welington Comar
CPF: 005.790.999-70
E-mail: agricultura@cianorte.pr.gov.br

Telefone: (44) 3619-6326.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

A empresa deverá estar devidamente registrada e habilitada no CREA-PR, bem como executar os testes conforme a IN 001/06.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

A empresa contratada deve estar apta a executar a demanda da regularização dos três poços, sendo que os poços localizados na Vila Rural Amanhecer e na Vila Rural Nossa Terra já possuem bomba e se encontram em funcionamento. Por outro lado, o poço localizado na Comunidade Pão de Açúcar não possui sistema de bombeamento e não se encontra em funcionamento atualmente.

Profundidade do Poço Vila Rural Amanhecer: 84 metros;

Profundidade do Poço Vila Rural Nossa Terra: 96 metros;

Profundidade do Poço Comunidade Pão de Açúcar: 300 metros.

Solicitante:

Adenir Fernandes Volpato
Chefe da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário
Adenir Fernandes Volpato
Chefe da Divisão de Abastecimento
e Fomento Agropecuário

Autorizo:

Anizio Menarim Filho
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Fomento Agropecuário

Anizio Menarim Filho
Secretário Municipal de Agricultura

